



## LEI Nº 1.140, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.

### DENOMINA VIA PÚBLICA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JULIANO DUARTE CAMPOS**, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, faço saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada Rua André Teixeira, a Rua Recanto das Figueiras, nº 249, localizada no bairro de Areias de Cima, neste município.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos, Santa Catarina, em 26 de outubro de 2016.

  
**JULIANO DUARTE CAMPOS**  
Prefeito Municipal